



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 3 de junho de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos de Gestão e Despesas

INEXIGIBILIDADE Nº 90095/2025, DE 30 DE MAIO DE 2025

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

DESPACHO DO COORDENADOR DE SAÚDE DE 30/05/2025

Processo: 024.00150252/2024-87

Interessado: Coordenadoria de Assistência Farmacêutica

Assunto: Aquisição de medicamento importado para atendimento a demanda judicial

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 90095/2025

À vista dos elementos constantes dos autos e por se tratar de atendimento de determinação judicial, cujo perigo da demora poderá ensejar danos graves e, até mesmo, irreversíveis, à saúde dos pacientes que utilizam o medicamento, bem como as informações prestadas que acolho, DECLARO e AUTORIZO a Inexigibilidade da Licitação, fundamentada no inciso I do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para aquisição de **24 frascos** do medicamento **Canabidiol (CBD) / 6000mg (50mg/ml) - 120ml / Isodiolex**, pelo valor total de **R\$ 97.212,42** (noventa e sete mil, duzentos e doze reais e quarenta e dois centavos), equivalente a US\$ 14.336,00 (quatorze mil trezentos e trinta e seis dólares), junto à empresa **FarmaUsa Pharmaceutical Ltda.**, representante da empresa **Urbanbox, Inc**, para atendimento de demanda judicial.

A contratação só poderá vigorar até 31 de dezembro do exercício em curso e formalizada por meio de nota de empenho.